



Universidade do Minho



**Despacho Reitoral Conjunto de Abertura e Funcionamento  
Doutoramento em Educação a Distância e eLearning**

A Universidade do Minho, representada pelo Reitor, Professor Rui Vieira de Castro, e a Universidade Aberta, representada pela Reitora, Professora Carla Maria Padrel de Oliveira, aprovam o funcionamento do Doutoramento Conjunto em Educação a Distância e eLearning, para a sua edição 4ª Edição, de 2025/2026, a decorrer na Universidade do Minho e na Universidade Aberta, de acordo com as indicações constantes do anexo.

Universidade do Minho e Universidade Aberta, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Reitor da Universidade do Minho

A Reitora da Universidade Aberta

(Professor Doutor Rui Vieira de Castro)

(Professora Doutora Carla Maria Padrel de Oliveira)

**CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E FUNCIONAMENTO**  
**Doutoramento Conjunto em Educação a Distância e eLearning**  
**4ª Edição | ANO LETIVO 2025/2026**

3.º ciclo de estudos em **Educação a Distância e eLearning**

Unidade(s) Orgânica(s) **Instituto de Educação da Univ. Minho e Departamento de Educação e Ensino a Distância da Univ. Aberta**

Universidade(s) em associação: Universidade do Minho e Universidade Aberta

<b>VAGAS</b>		
<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>		20
<b>DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS (se aplicável)</b>	<b>VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS</b>	<b>1.ª FASE</b> Nacionais ou equivalentes: 10 Internacionais: 10 As vagas sobranes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
		<b>2.ª FASE</b> Vagas sobranes da 1.ª fase de candidaturas. As vagas sobranes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
<b>NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO</b>		12
<b>MODALIDADE DE FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>		Educação a distância na modalidade online, essencialmente assíncrona.
<b>CONDIÇÕES DE ACESSO</b>		São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser titular do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica;</li><li>• Ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento, como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.</li><li>• Ser titular de um grau académico superior estrangeiro, cuja adequação seja reconhecida pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento.</li><li>• Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.</li><li>• Ter domínio escrito e falado da Língua Portuguesa.</li></ul>

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO**

**As candidaturas são pontuadas nos seguintes critérios de avaliação:**

• **Dimensão académica e científica (45%)**

- Classificação de licenciatura (10%).

É obrigatória a entrega de documento comprovativo da classificação final, caso a mesma não conste explicitamente no certificado/diploma de licenciatura. Caso esse documento não seja entregue, será considerada a classificação de 10 valores (na escala de 0 a 20 valores).

- Classificação de mestrado (10%).

É obrigatória a entrega de documento comprovativo da classificação final quantitativa, caso a mesma não conste explicitamente no certificado/diploma de licenciatura. Caso esse documento não seja entregue, será considerada a classificação de 10 valores (na escala de 0 a 20 valores).

- Outra formação pós-graduada complementar relevante para o doutoramento (5%)
- Publicações e comunicações científicas (10%)
- Participação em projetos de investigação na área da EaD e eLearning (10%)
- **Dimensão profissional (30%)**
  - Desempenho de funções profissionais na área da EaD e eLearning (10%)
  - Participação em projetos de intervenção na área da EaD e eLearning (10%)
  - Outra experiência profissional considerada relevante (10%)
- **Dimensão motivacional expressa numa carta de motivação e eventual entrevista (25%)**
  - Razões de candidatura e nota autobiográfica relativa à integração do doutoramento no percurso de vida (5%)
  - Expectativas sobre as competências a desenvolver (5%)
  - Interesses relativamente a temas de investigação na área (5%)
  - Autoavaliação das competências para a frequência do doutoramento (competências digitais, competências de investigação, domínio da língua portuguesa e domínio de línguas estrangeiras) (10%)

Nota: considerando-se esclarecido o júri de seleção pode dispensar a realização da entrevista.

### CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO

<b>CALENDÁRIO 1ª FASE CANDIDATURAS</b>	<b>Prazo para apresentação das candidaturas</b>	23 de maio a 02 de junho de 2025
	<b>Prazo para afixação de resultados</b>	16 de junho de 2025
	<b>Modo de notificação dos candidatos</b>	A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <a href="https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/">https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/</a>
	<b>Prazo para matrículas</b>	20 a 26 de junho de 2025
<b>CALENDÁRIO 2ª FASE CANDIDATURAS (vagas sobranes da 1ª fase de candidaturas)</b>	<b>Prazo para apresentação das candidaturas</b>	04 a 15 de julho de 2025
	<b>Prazo para afixação de resultados</b>	29 de julho de 2025
	<b>Modo de notificação dos candidatos</b>	A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <a href="https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/">https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/</a>
	<b>Prazo para matrículas</b>	04 a 11 de agosto de 2025

### ANO LETIVO 2025/2026: CALENDARIZAÇÃO

<b>INÍCIO DO ANO LETIVO</b>	Aplica-se o calendário escolar de 2025/2026 da UMinho.
<b>PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE</b>	
<b>INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE</b>	
<b>PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE</b>	

### PROPINAS

<b>VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL</b>	2750 euros no 1.º ano curricular, 2000 euros nos anos seguintes.
<b>VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL</b>	Será aplicada a propina em regime de frequência a tempo parcial nos termos definidos pela instituição de acolhimento.

**JÚRI DE SELEÇÃO**

Presidente:	Maria João da Silva Ferreira Gomes	IE/UMinho
Vogal efetivo:	António José Meneses Osório	IE/UMinho
Vogal efetivo:	José António Moreira	UAb
Vogal efetivo:	Susana Henriques	UAb
Vogal suplente:	José Alberto Lencastre	IE/UMinho

**CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Identificação da pessoa de contacto – Coordenação	Prof. Maria João Gomes (UMinho) – <a href="mailto:mjgomes@ie.uminho.pt">mjgomes@ie.uminho.pt</a> Prof. José António Moreira (UAberta) – <a href="mailto:jose.moreira@uab.pt">jose.moreira@uab.pt</a>
Identificação da pessoa de contacto – Secretariado da 4ª edição do curso	Patrícia Capelo (UMinho) Endereço eletrónico: <a href="mailto:doutedel@ie.uminho.pt">doutedel@ie.uminho.pt</a> Telefone: (00 351) 253 601 287